**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ABR SERVICE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede ha Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto n° 12 931. de 19 de fevereiro de 2013. publicado no D.O.M. n° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, professora especialista, portadora da Cédula de Identidade n° 725680 SSP/RO e do CPF n° 714.997.092-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABR SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 12.628.444/0001-5S, com sede na rua Paraná, n° 823, Bairro: Centro - Ubatuba - SP, neste ato legalmente representada pelo diretor Sr. **GEFFERSON TRIVERIO DENNY,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.° 271.081 SSP/RO e CPF n. 289.271.572-34, , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 063/PGM/2022** que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo n° 00600-00013891/2023-91-e (09.001241-000/2021), mediante as cláusulas e condições seguinte

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de reforma geral da EMEF Senador Olavo Gomes Pires - Rua Andreia, n° 5039 - aponia, de acordo com as disposições do E**dital de Tomada de Preços n 012/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

a) A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.° 063/PGM/2022**, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **150 (cento e cinquenta) dias**, a partir de 10 de novembro de 2023.

b) Prorroga-se o prazo de execução dos serviços em **120 (cento e vinte)d dias,** contados a partir do término do prazo original de execução.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1.** As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 063/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

**4.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**5.1.** Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

GLAUCIA LOPES NEGREIROS: 71499709234

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5C25A516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2022**
**PROCESSO Nº.00600-00013891/2023-91-e (09.001241-000/2021)**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Velho, RO, 10 novembro de 2023.

GLAUCIA LOPES NEGREIROS: 71499709234
Assinado digitalmente por GLAUCIA LOPES NEGREIROS:71499709234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11508222000136, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=GLAUCIA LOPES NEGREIROS:71499709234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.10 14:49:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEFFERSON TRIVERIO DENNY
Data: 10/11/2023 15:18:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**GEFFERSON TRIVERIO DENNY.**
CONTRATADA

VISTO:

PAMELA MIRELLI DA SILVA:94020884234
Assinado de forma digital por PAMELA MIRELLI DA SILVA:94020884234
Dados: 2023.11.10 13:56:42 -04'00'

PÂMELA MIRELLI DA SILVA
Coordenadora Jurídica /SEMED

TESTEMUNHAS:

NOME: Gustavo [illegible]
CPF Nº 438.083.182-20
RG Nº 4737855 SSP RO

NOME: Clemilson Benarroque Garcia
CPF Nº 655856 902-72
RG Nº 566.845 /RO



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5C25A516

Assinado por **Elba Cerquinha Barbosa** - Especialista da Educação - Em: 10/11/2023, 16:03:05